



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIOS N° 001/2019
Avenida Lúcio Mendonça Primo nº 621, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIO N° 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do convênio com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)**, divulga abertura de inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIO n° 001/2019**, nos moldes da Lei Municipal nº 847/2012, bem como em consonância com a Lei Federal nº 11.788 e conforme as disposições abaixo:

I – DAS VAGAS

- a) O presente processo de seleção visa ao preenchimento das vagas abaixo relacionadas, sendo que 10% (dez por cento) das vagas serão asseguradas aos estudantes portadores de necessidades especiais.
- b) A carga horária do estágio consiste em de 06 (seis) horas diárias e a seleção será para estudantes de nível superior, conforme as vagas disponibilizadas na tabela abaixo:

CURSO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS	
		ITIQUIRA	OURO BRANCO DO SUL
Administração/Gestão Pública	02	01	01
Agronomia	02	01	01
Ciências Contábeis	02	01	01
Direito	03	02	01
Educação Física	02	01	01
Engenharia Elétrica	02	01	01
Engenharia Civil	02	01	01
Medicina Veterinária	03	02	01
Psicologia	03	02	01
Recursos Humanos/Gestão em RH	02	01	01
Serviço Social	03	02	01
Sistema de Informação/Ciências da Computação	01	01	0
TOTAL DE BOLSISTAS:	27	16	11

- c) Os candidatos deverão estar matriculados em instituições oficiais de ensino superior, reconhecidas pelo MEC – Ministério da Educação e que mantenham convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.
- d) Os candidatos serão chamados de acordo com a necessidade institucional e disponibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de ITIQUIRA-MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIOS N° 001/2019
Avenida Lúcio Mendonça Primo nº 621, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

II – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- a) A carga horária do estágio será de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, não podendo ultrapassar as 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais;
- b) A remuneração da bolsa de estágio será de R\$ 883,63 (oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos);
- c) O período da bolsa estágio conforme Plano de Trabalho será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado **por igual período** e rescindido a qualquer momento por ambas as partes;
- d) O candidato deverá estar matriculado e com frequência efetiva na Instituição de Ensino, observando:
 - I. Ensino Superior: cursando a partir do 5º semestre ou ter concluído o 2º ano;
 - II. Não se admitirá candidatos matriculados no último semestre do curso;
 - III. Os candidatos deverão ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- e) É vedado ao servidor municipal da Prefeitura de ITIQUIRA – MT assumir a vaga de bolsa de estagiário.
- f) **OS ESTUDANTES INSCRITOS NESSE EDITAL DEVERÃO OBSERVAR A POLÍTICA INTERNA DE ESTÁGIO DE SUA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, BEM COMO O PERÍODO PERMITIDO POR ELA PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO.**
- g) Integram o presente Edital o Anexo I (Cronograma) e Anexo II (Ficha de Inscrição).

III – DO LOCAL E PRAZO DE INSCRIÇÃO

O estudante interessado deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Itiquira, mais precisamente na Av. Lúcio Mendonça Primo nº 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - Itiquira/MT ou Sub Prefeitura Municipal em Ouro Branco do Sul, Avenida Zenaide Avena de Oliveira, em Ouro Branco do Sul - Itiquira/MT, solicitar ficha de inscrição, preenchê-la, assiná-la e entregá-la, juntamente com os documentos exigidos no item IV deste Edital, no período de 11/03/2019 a 22/03/2019, em dias úteis, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

IV – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - I. Cópia do documento de Identidade com foto e CPF;
 - II. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo II deste Edital.
 - III. Histórico de notas dos 02 (dois) últimos semestres (emitido diretamente pelo coordenador do curso/secretário(a), estando devidamente assinado);
 - IV. Comprovante de Residência (conta de água ou luz).
- b) Caso a documentação citada acima, esteja incorreta e/ou incompleta a inscrição será indeferida.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIOS N° 001/2019
Avenida Lúcio Mendonça Primo nº 621, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

V – DA SELEÇÃO

- a) O Processo de Seleção será feito conforme a seguir:
 - a.1 - A Secretaria Municipal de Administração selecionará os candidatos por meio de Comissão designada por Portaria, pelo **critério de maior média aritmética das notas obtidas nos dois últimos semestres;**
 - a.2 - O estudante classificado permanecerá na lista de classificação por 01 (um) ano, aguardando uma nova oportunidade;
- b) Não será classificado o acadêmico que obtiver média aritmética inferior a 5,0 (cinco).
- c) Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:
 - c.1 – estudante matriculado no maior semestre do curso;
 - c.2 – estudante de maior idade.

VI – DO RESULTADO

- a) A lista única classificatória por ordem decrescente será emitida pelo critério de maior média aritmética das notas obtidas nos dois últimos semestres;
- b) Será publicado o resultado final no **dia 08/04/2019**, no jornal oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), no mural da Prefeitura Municipal de ITIQUIRA – MT e no seguinte endereço eletrônico: www.itiquira.mt.gov.br;;

VII – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) A classificação final dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente de pontos, de acordo com a média aritmética das notas obtidas nos dois últimos semestres;
- b) Ocorrendo empate na classificação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
 - b.1 - estudante matriculado no maior semestre do curso;
 - b.2 - maior idade.

VIII – DOS RECURSOS

- a) Será permitido ao candidato interpor recurso após a Publicação do Edital de Homologação das Inscrições e após a Publicação do Resultado Preliminar, o qual deverá ser protocolado até 48 horas após as referidas publicações conforme ANEXO I “cronograma”, sendo que o mesmo deverá ser dirigido à Comissão Avaliadora do Processo Seletivo 001/2019, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de ITIQUIRA – MT.
- b) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo que os recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIOS N° 001/2019
Avenida Lício Mendonça Primo nº 621, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

- c) Os recursos serão julgados pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo 001/2019, em até 48 horas e divulgado no jornal oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), no mural da Prefeitura Municipal de ITIQUIRA – MT e no seguinte endereço eletrônico: www.itiquira.mt.gov.br.

IX – DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

- a) Os candidatos serão convocados em ordem decrescente, obedecendo-se a classificação final, de acordo com a disponibilidade da Administração através de Edital publicado no Site www.itiquira.mt.gov.br , Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), no mural da Prefeitura Municipal de ITIQUIRA – MT.
- b) A convocação será feita por ato do Prefeito Municipal, devendo o candidato se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração no prazo máximo de até **15 (quinze) dias** para assumir a vaga, a contar da publicação do Edital de Convocação.
- c) O estagiário convocado deverá providenciar abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de ITIQUIRA mantém convênio para recebimento da bolsa.
- d) O não comparecimento do candidato para assumir a vaga no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.
- e) Antes ou após a convocação, o candidato poderá desistir espontaneamente do direito à vaga, através de requerimento encaminhado à Coordenadoria de Recursos Humanos.
- f) O estudante que desistir deverá assinar o Termo de Desistência.

X – DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO DO ESTÁGIO

- a) A contratação de estagiário será feita mediante a assinatura do Termo de Compromisso, em 04 (quatro) vias, pelo estudante, pela instituição de ensino, pela Prefeitura Municipal de ITIQUIRA - MT e pelo CIEE, assinadas nessa ordem, no qual deverão constar as seguintes informações:
- I. Identificação do estagiário, da instituição de ensino, do curso e o semestre que o mesmo se encontra;
 - II. Informações de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;
 - III. Valor da bolsa;
 - IV. Carga horária;
 - V. Duração do estágio;
 - VI. Direitos deveres e proibições do estagiário;
 - VII. Condições de desligamento;
 - VIII. Atividades a serem desempenhadas.
- b) O estagiário admitido deverá cumprir as exigências para admissão neste edital e demais normais aplicáveis, a apresentar os seguintes documentos:
- I. Cópia de documento oficial com foto;
 - II. Cópia do CPF;
 - III. Cópia título de eleitor com comprovante da última votação;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIOS N° 001/2019
Avenida Lúcio Mendonça Primo nº 621, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

- IV. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
- V. Atestado de frequência da faculdade;
- VI. Carteira de trabalho (página da foto e verso da página da foto)
- VII. Comprovante de Endereço;
- VIII. Comprovante de abertura de conta.

XI – DO PRAZO DE VALIDADE

- a) A presente Seleção terá validade de 12 (doze) meses, contando da data de sua homologação.

XII- DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE.
- b) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais e demais publicações referente à esta seleção através no Site www.itiquira.mt.gov.br, Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), no mural da Prefeitura Municipal de ITIQUIRA – MT;
- c) O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de ITIQUIRA - MT.
- d) Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ITIQUIRA/MT, 08 de março de 2019.

HUMBERTO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIOS N° 001/2019
Avenida Lício Mendonça Primo nº 621, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL
11/03/2019	Início das inscrições	Prefeitura Municipal de Itiquira, Av. Lício Mendonça Primo nº 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - Itiquira/MT ou Sub Prefeitura Municipal em Ouro Branco do Sul, Avenida Zenaide Avena de Oliveira, em Ouro Branco do Sul - Itiquira/MT
22/03/2019	Término das inscrições	Prefeitura Municipal de Itiquira, Av. Lício Mendonça Primo nº 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - Itiquira/MT ou Sub Prefeitura Municipal em Ouro Branco do Sul, Avenida Zenaide Avena de Oliveira, em Ouro Branco do Sul - Itiquira/MT
25/03/2019	Divulgação do Edital de Deferimento e indeferimento das inscrições	SITE: publicado no Site www.itiquira.mt.gov.br , Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), no mural da Prefeitura Municipal de ITIQUIRA – MT
26 e 27/03/2019	Abertura de prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições	Recurso direcionado à COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO 001/2019 e protocolado no Protocolo Central da Prefeitura.
27/03/2019	Publicação do Edital de Homologação das inscrições	SITE: publicado no Site www.itiquira.mt.gov.br , Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), no mural da Prefeitura Municipal de ITIQUIRA – MT
03/04/2019	Divulgação do resultado preliminar	SITE: publicado no Site www.itiquira.mt.gov.br , Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), no mural da Prefeitura Municipal de ITIQUIRA – MT
04 e 05/04/2019	Abertura de prazo para recurso contra o resultado preliminar	Recurso direcionado à COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO 001/2019 e protocolado no Protocolo Central da Prefeitura.
08/04/2019	Publicação do Resultado Final e Homologação do Processo de Seleção de estagiários	SITE: publicado no Site www.itiquira.mt.gov.br , Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), no mural da Prefeitura Municipal de ITIQUIRA – MT



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIOS N° 001/2019
Avenida Lúcio Mendonça Primo nº 621, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

ANEXO II– FICHA DE INSCRIÇÃO

Solicitação de Inscrição de Estagiários Bolsistas

Documentos Necessários para inscrição citados no item IV.

Empresa Concedente: Prefeitura Municipal de ITIQUIRA – Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.370.251/0001-56

E-mail: admfinancas@itiquira.mt.gov.br

Telefone para Contato: (65) 3491-1061

Nome do candidato: _____

CPF _____ **RG** _____ **Telefone para Contato:** _____

Matriculado no Curso de _____ **Semestre** _____

Endereço: _____ **Nº:** _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____ **UF:** _____ **CEP:** _____

Nome da Universidade que frequenta: _____

Portador de Necessidades Especiais: **Sim** **Não** **Quais?** _____

Itiquira/Mato Grosso, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

RG: _____ **CPF:** _____

Cidade: _____ **UF** _____

Curso: _____ **Semestre:** _____

Data de Recebimento: _____ / _____ /2019.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Atendente